

Tarifário Praia Ambiente

Município da Praia da Vitória

Ano de 2025

1- Águas de Abastecimento

2 - Drenagem de Águas Residuais

3 - Resíduos Urbanos

Município da Praia da Vitória

Ano de 2025

Tabela de Preços

1.	Abastecimento de Água.....	2
1.1.	Tarifa Fixa.....	2
1.2.	Tarifa Variável de Água	2
1.2.1.	Clientes Domésticos.....	2
1.2.2.	Clientes Não Domésticos	4
1.3.	Ramais de Abastecimento de Água.....	5
1.3.1.	Clientes Domésticos.....	5
1.3.2.	Clientes Não Domésticos	6
1.4.	Modificações de Ramal de Abastecimento de Água	6
1.5.	Taxa de Controlo de Qualidade.....	7
1.6.	Serviços	8
2.	Águas Residuais Domésticas.....	9
2.1.	Clientes Domésticos	9
2.2.	Clientes Não Domésticos.....	10
2.3.	Ramais de Águas Residuais.....	11
1.6.1.	Clientes Domésticos.....	11
1.6.2.	Clientes Não Domésticos	11
2.4.	Modificações de Ramais de Águas Residuais.....	12
2.5.	Taxa de Controlo de Qualidade.....	13
2.6.	Serviços	14
3.	Resíduos Urbanos	15
3.1.	Clientes Domésticos	15
3.2.	Clientes Não Domésticos.....	16
3.3.	Recolhas de Resíduos Verdes Urbanos.....	17
3.4.	Aluguer de Contentores.....	17
3.5.	Restituição de contentores.....	18
3.6.	Recolha de Monstros	18
3.7.	Serviços Extra.....	19

1. Abastecimento de Água

1.1. Tarifa Fixa

Caudal Permanente	Preço/un	
	Doméstico	Não doméstico
$Q_3 \leq 2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$	3,6000 €	4,5000 €
$Q_3 > 2,5 \text{ m}^3/\text{hora}$	23,0000 €	23,0000 €
Tarifa Social	Isento	

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: A tarifa fixa de abastecimento de água é diferenciada de forma progressiva em função do caudal permanente do contador (Q_3).

Nota 3: A tarifa fixa de abastecimento de água é devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada 30 (trinta) dias.

1.2. Tarifa Variável de Água

1.2.1. Clientes Domésticos

Escalões	Preço/m ³
Domésticos	
0 - 8 m ³	0,5000 €
9 - 20 m ³	1,5500 €
> 20 m ³	2,5500 €
Tarifa Social	
0 - 8 m ³	0,3600 €
9 - 20 m ³	0,6200 €
> 20 m ³	2,3100 €

Famílias Numerosas			
Dependentes	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão
3	0 - 10	11 - 25	> 25
4	0 - 12	13 - 30	> 30
5	0 - 14	15 - 35	> 35
6	0 - 16	17 - 40	> 40
7	0 - 18	19 - 45	> 45
> 7	0 - 20	21 - 50	> 50
Preço/m ³	0,4100 €	1,4400 €	2,3100 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: A tarifa variável de abastecimento de água é devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação.

Nota 3: A tarifa variável de abastecimento de água é diferenciada de forma progressiva em 3 (três) escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 (trinta) dias.

Nota 4: O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Nota 5: A tarifa social é uma aceção do Decreto-Lei n.º147/2017 de 5 de dezembro, que estabelece o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas, e aplica-se aos titulares de contrato, os clientes finais elegíveis, que se encontrem nas condições fixadas no artigo 2º do referido diploma.

Nota 6: A atribuição da tarifa social far-se-á em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º147/2017 de 5 de dezembro.

Nota 7: A tarifa referente às famílias numerosas é aplicada mediante apresentação da declaração de IRS do titular do contrato. Anualmente, a situação deverá ser comprovada.

1.2.2. Clientes Não Domésticos

Escalões				Preço/ m ³
Indústria, Comércio e Serviços				
0	-	8	m ³	1,0000 €
>		8	m ³	1,7500 €
Agropecuária				
0	-	8	m ³	0,7000 €
>		8	m ³	1,2000 €
Administração Central, Regional e Local				
0	-	8	m ³	1,0000 €
>		8	m ³	2,6000 €
Instituições Sem Fins Lucrativos				
0	-	8	m ³	0,6000 €
>		8	m ³	0,9000 €
Sazonal				
0	-	8	m ³	2,5000 €
>		8	m ³	3,2500 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: A tarifa variável de abastecimento de água é devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação.

Nota 3: A tarifa variável de abastecimento de água é diferenciada de forma progressiva em 2 (dois) escalões de consumo, expressos em m³ de água por cada 30 (trinta) dias.

Nota 4: O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

Nota 5: Na tarifa das instituições sem fins lucrativos incluem-se as instituições culturais, desportivas, de beneficência e religiosas.

Nota 6: Na tarifa sazonal incluem-se obras, abastecimento de piscinas, navios, reservatórios, tanques, tascas, e demais abastecimentos de carácter momentâneo e limitado no espaço temporal.

1.3. Ramais de Abastecimento de Água

1.3.1. Clientes Domésticos

Diâmetro do Ramal	0 a 20 metros	21 a 25 metros	+ de 25 metros
Até 3/4"	0,000 €	175,0000 €	25,0000 €/ml
1"	0,000 €	210,0000 €	30,0000 €/ml
1 ¼"	0,000 €	245,0000 €	35,0000 €/ml
1 ½"	0,000 €	280,0000 €	40,0000 €/ml
> 1 ½"	Orçamento	Orçamento	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Para ramais de abastecimento de água de clientes domésticos, só é imputável o custo para uma extensão superior a 20 (vinte) metros e para 1 (um) ramal por prédio.

Nota 3: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

Nota 3: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

1.3.2. Clientes Não Domésticos

Diâmetro do Ramal	0 a 5 metros	+ de 5 metros
Até 3/4"	175,0000 €	25,0000 €/ml
1"	210,0000 €	30,0000 €/ml
1 ¼"	245,0000 €	35,0000 €/ml
1 ½"	280,0000 €	40,0000 €/ml
> 1 ½"	Orçamento	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

Nota 3: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

1.4. Modificações de Ramal de Abastecimento de Água

	Até 5 metros	Metros adicionais
Modificação de ramal	125,0000 €	25,0000 €/m

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

Nota 3: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

1.5. Taxa de Controlo de Qualidade

Taxa equivalente a 2,0% dos valores de faturação resultante do consumo de água, disponibilidade, saneamento fixo e saneamento variável, a pagar à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA, repercutida na fatura dos clientes nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 39.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março. Por determinação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSARA esta taxa poderá sofrer alterações.

1.6. Serviços

Serviços		Preço
Leituras Extraordinárias a pedido do cliente		19,00000 €/un
Restabelecimento de ligação		31,0000 €/un
Tamponamento de ramal/Ligação indevida		70,0000 €/un
Deslocação de piquete		40,0000 €/un
Avisos de corte e ausência de leitura		3,0000 €/un
Deslocação do Técnico		15,0000 €
Serviço de Corte		21,0000 €/un
Serviço de Selagem		21,0000 €/un
Deteção de Fugas		15,0000 €/hora
Apreciação de Projetos	Parecer Prévio	11,0000 €/un
	Águas	21,0000 €/un
	Loteamento/Condomínio /Industrial/Comercial	77,0000 €/un
Processo de Ligação		19,0000 €/un

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: A solicitação do serviço de deteção de fugas incorre ainda no pagamento do valor referente à deslocação do técnico da Praia Ambiente E.M..

Nota 3: O restabelecimento de ligação entre as 8h30m e as 16h30m por falta de pagamento carece do pagamento da respetiva tarifa de restabelecimento e apenas é executado mediante solicitação e disponibilidade de serviço.

Nota 4: O restabelecimento de ligação entre as 16h30 e as 8h30 por falta de pagamento carece do pagamento da respetiva tarifa deslocação de piquete e apenas é executado mediante solicitação e disponibilidade de serviço.

Nota 5: O tamponamento de ramal derivado de ligação indevida, será cobrado aquando do pedido de restabelecimento de ligação, sendo obrigatória a realização de novo processo de ligação.

Nota 6: Os contratos de abastecimento e transferência do titular do contrato, não tem qualquer custo.

2. Águas Residuais Domésticas

2.1. Clientes Domésticos

Escalões	Preço/m ³
Domésticos	
Tarifa Fixa	1,8000 €
0 - 8 m ³	0,4500 €
9 - 20 m ³	0,7500 €
> 20 m ³	1,5000 €

Escalões	Preço/m ³
Tarifa Social	
Tarifa Fixa	Isento
0 - 8 m ³	0,4500 €
9 - 20 m ³	0,7500 €
> 20 m ³	1,5000 €

Famílias Numerosas			
Dependentes	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão
3	0 - 10	11 - 25	> 25
4	0 - 12	13 - 30	> 30
5	0 - 14	15 - 35	> 35
6	0 - 16	17 - 40	> 40
7	0 - 18	19 - 45	> 45
> 7	0 - 20	21 - 50	> 50
Preço/m³	0,4500 €	0,7500 €	1,5000 €

Nota 1: Isento de IVA nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Nota 2: A tarifa referente às famílias numerosas é aplicada mediante apresentação da declaração de IRS do titular do contrato. Anualmente, a situação deverá ser comprovada.

Nota 3: De acordo com a Recomendação nº1/2015 da ERSARA, deve considerar-se que o consumo de águas residuais recolhidas é igual a 90% do volume de água consumido.

Nota 4: Estão isentos do pagamento da tarifa variável, os consumidores que tenham solicitado ligação à rede de drenagem e a mesma tenha sido recusada por razões topográficas, ou outras.

2.2. Clientes Não Domésticos

Escalões				Preço/m ³
Não doméstico				
Tarifa Fixa				8,9000 €
0	-	8	m ³	0,9000 €
>		8	m ³	1,2000 €
Instituições Sem Fins Lucrativos				
Tarifa Fixa				4,1000 €
0	-	8	m ³	0,6000 €
>		8	m ³	0,6500 €

Nota 1: Isento de IVA nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Nota 2: De acordo com a Recomendação nº1/2015 da ERSARA, em anexo, considera-se que o consumo de águas residuais recolhidas é igual a 90% do volume de água consumido.

Nota 3: Estão isentos do pagamento da tarifa variável, os consumidores que tenham solicitado ligação à rede de drenagem e a mesma tenha sido recusada por razões topográficas, ou outras.

2.3. Ramais de Águas Residuais

1.6.1. Clientes Domésticos

Diâmetro do Ramal	0 a 20 metros	21 a 25 metros	+ de 25 metros
Até 125	0,0000 €	300,0000 €	30,0000 €/ml
160	0,0000 €	400,0000 €	40,0000 €/ml
200	0,0000 €	500,0000 €	50,0000 €/ml
315	0,0000 €	900,0000 €	90,0000 €/ml
> 315	Orçamento	Orçamento	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Para ramais de águas residuais de clientes domésticos, só é imputável o custo para uma extensão superior a 20 (vinte) metros e para 1 (um) ramal por prédio.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

1.6.2. Clientes Não Domésticos

Diâmetro do Ramal	0 a 5 metros	+ de 5 metros
Até 125	300,0000 €	30,0000 €/ml
160	400,0000 €	40,0000 €/ml
200	500,0000 €	50,0000 €/ml
315	900,0000 €	90,0000 €/ml
> 315	Orçamento	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Os orçamentos são válidos por 3 (três) meses.

Nota 3: No caso da soleira da caixa de ramal ultrapassar a profundidade de 1,50 ou 2,00 metros, ao custo do ramal acrescerá 50% ou 75%, respetivamente.

Nota 4: A construção de ramais adicionais, para o mesmo prédio, será alvo de orçamentação.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

2.4. Modificações de Ramais de Águas Residuais

	Até 5 metros	Metros adicionais
Modificação de ramal	125,0000 €	25,0000 €/m

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

	Betuminoso	Betão	Outro
Reposição de pavimento	90,0000 €/m ²	40,0000 €/m ²	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: As reposições e pavimento são aplicáveis a todas as intervenções.

2.5. Taxa de Controlo de Qualidade

Taxa equivalente a 2,0% dos valores de faturação resultante do consumo de água, disponibilidade, saneamento fixo e saneamento variável, a pagar à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA, repercutida na fatura dos clientes nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 39.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março. Por determinação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA esta taxa poderá sofrer alterações.

2.6. Serviços

Serviços		Preço
Apreciação de Projetos	Parecer Prévio	11,0000 €/un
	Saneamento	21,0000 €/un
	Loteamento/Condomínio /Industrial/Comercial	72,0000 €/un
Processo de Ligação		19,0000 €/un
Tratamento de lamas (m ³)		2,0000 €/m ³
Limpeza de fossas domésticas particulares		120,0000 €/h

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Os serviços efetuados, por solicitação, são prestados em horário normal de expediente.

3. Resíduos Urbanos

3.1. Clientes Domésticos

Escalão		Tarifa fixa	Tarifa variável
Rural	1A – 0 a 60L	3,7500 €	2,5000 €
	1B – 61 a 120L		5,0000 €
	1C – >120L		+0,2000 €/L
Urbano	1A – 0 a 60L	5,0000 €	2,5000 €
	1B – 61 a 120L		5,0000 €
	1C – >120L		+0,2000 €/L
Tarifa Social	1A – 0 a 60L	Isento	2,5000 €
	1B – 61 a 120L		5,0000 €
	1C – >120L		+0,2000 €/L

Nota 1: Isento de IVA nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Nota 2: Os consumidores domésticos serão avaliados mediante a quantidade e o tipo de resíduos produzidos, sendo integrados nos respetivos escalões.

Nota 3: A tarifa social é uma aceção do Decreto-Lei n.º147/2017 de 5 de dezembro, que estabelece o regime da tarifa social relativa à prestação dos serviços de águas, e aplica-se aos titulares de contrato, os clientes finais elegíveis, que se encontrem nas condições fixadas no artigo 2º do referido diploma.

Nota 4: A atribuição da tarifa social far-se-á em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º147/2017 de 5 de dezembro.

Nota 5: Clientes de agropecuária, com construções nos prédios (adegas, armazéns, entre outros) são equiparados à tarifa Rural.

3.2. Clientes Não Domésticos

Escalaão		Tarifa fixa	Tarifa variável
Não doméstico	2A – 0 a 30L	5,0000 €	2,5000 €
	2B – 31 a 60L		7,0000 €
	2C – 61 a 120L		18,5000 €
	2D – 121 a 240L		34,0000 €
	2E – 241L a 360L		52,0000 €
	2F – 361 a 480L		70,0000 €
	2G – 481 a 600L		88,0000 €
	2H – 601 a 720L		106,0000 €
	2I – 721 a 800L		109,0000 €
	2J – 801 a 1600L		121,0000 €
	2K – 1601 a 2400L		241,0000 €
	2L – >2400L		+0,2000 €/L

Nota 1: Isento de IVA nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Nota 2: Os utilizadores não domésticos serão avaliados mediante a quantidade e o tipo de resíduos produzidos, sendo integrados nos respetivos escalões.

Nota 3: No caso de estabelecimentos comerciais que apresentam mais do que um CAE, a tarifa a aplicar recai sobre a atividade que tem a maior produção de resíduos.

Nota 4: No caso dos produtores que integrem vários estabelecimentos, a tarifa a aplicar resulta da soma das tarifas de todos os estabelecimentos integrantes de acordo com a sua produção de resíduos.

Nota 5: Quando as recolhas forem efetuadas no interior da propriedade do cliente ao valor da tarifa mensal acrescerá 25,00€.

Nota 6: A recolha dos resíduos urbanos provenientes dos grandes produtores depende da celebração de contrato específico entre a Praia Ambiente E.M. e o produtor que garanta a cobertura integral dos custos com a recolha, entrega em destino final adequado e pagamento das taxas de regulação de resíduos.

Nota 6: Aos Impérios e Despensas do Espírito Santo aplica-se a tarifa num período de 6 meses, desde que esta entidade apresente uma atividade sazonal compreendida neste período de tempo.

Nota 7: Os resíduos recicláveis não são alvo de cobrança.

3.3. Recolhas de Resíduos Verdes Urbanos

Escalão	Preço
1 a 4 m ³	15,0000 €
5 a 8 m ³	25,0000 €
9 a 12 m ³	35,0000 €
13 a 16 m ³	45,0000 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Os m³ excedentes são cobrados a 6,00€.

Nota 3: A recolha por solicitação gratuita até 1 m³, no período de 15 dias, de acordo com o estabelecido no n.º1 do artigo 23.º do Regulamento n.º222/2011 de Resíduos do Município da Praia da Vitória.

Nota 4: Serviço efetuado mediante solicitação prévia.

3.4. Aluguer de Contentores

Escalão	Preço/dia
até 120L	1,1000 €/un
240L	1,4500 €/un
360L	2,5500 €/un
800L	3,6500 €/un

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Serviço efetuado mediante solicitação prévia.

3.5. Restituição de contentores

Escalão	Preço
120L	80,0000 €/un
240L	100,0000 €/un
360L	150,0000 €/un
800L	305,0000 €/un
Conjunto de 3 Ecopontos 2500L	2.500,0000 €/un

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Serviço efetuado mediante solicitação prévia.

3.6. Recolha de Monstros

Escalão		Preço
Doméstico	Até 1100 litros	Gratuito
	Superior a 1100 litros	10,0000 €
Não doméstico		15,0000 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Recolhas de monstros e outros resíduos volumosos provenientes de habitações ou estabelecimentos comerciais, de acordo com o Regulamento de Resíduos do Município da Praia da Vitória.

Nota 3: Serviços efetuados mediante solicitação prévia.

Nota 4: As recolhas de monstros efetuadas no interior da propriedade do cliente estão sujeitas a prévia autorização escrita e ao valor da tarifa mensal acrescerá 25,00 €.

3.7. Serviços Extra

Escalão	Preço
Serviços de recolha e transporte de resíduos provenientes de eventos e festividades	
3A - Produções até 50L	36,0000 €
3B - 51 a 120L	41,0000 €
3C - 121 a 800L	51,2500 €
3D - 801 a 1600L	71,7500 €
3E - 1601 a 2400L	112,7500 €
3F - 2401 a 3200L	194,7500 €
3G - >3200L	256,2500 €
Recolhas Extras	
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição (RCD's)	16,0000 €
Saco Industrial Big Bag 1000kg	15,0000 €
Outras recolhas	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: Serviços efetuados mediante solicitação prévia.

Nota 3: Os preços de Recolha de RCD's são por carregamento.

Nota 3: Os serviços de recolha de RCD's são efetuados de acordo com o disposto no Regulamento de Resíduos do Município da Praia da Vitória.

Nota 4: Nos serviços de recolha e transporte de resíduos provenientes de eventos e festividades a partir dos 3200 litros o valor a cobrar será acrescido em 50€ por cada contentor a mais de 800 litros.

Nota 5: A aquisição dos sacos industriais Big Bag 1000kg é efetuada mediante pagamento prévio e inclui a recolha e transporte.

Presidente do Conselho de Administração

Ricky Joe Baptista

Administrador Executivo

Tiago Manuel da Silva Borges

Administrador Não Executivo

Marco Aurélio Pamplona Meneses